



INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sooretama,
Exmo Sr. Marcos de Almeida Cognolato.**

O vereador **Edison costa** que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Fernando Camiletti**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam tomadas providências para a limpeza, higienização e manutenção preventiva do sistema de ar-condicionado da van odontológica utilizada para atendimentos móveis na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A referida van odontológica é de fundamental importância para o atendimento à população, sendo essencial garantir que o ambiente interno esteja de acordo com os padrões sanitários e de biossegurança estabelecidos pelas autoridades de saúde, A ausência de manutenção regular no sistema de ar-condicionado pode representar riscos à saúde de pacientes e profissionais, podendo favorecer a proliferação de bactérias, fungos e outros microrganismos. Além disso, a Resolução RDC n.º 50/2002 da ANVISA e normas correlatas recomendam a adoção de medidas de controle da qualidade do ar em ambientes de assistência à saúde.

Portanto, esta indicação visa preservar a saúde dos usuários e dos servidores públicos, bem como assegurar a continuidade dos serviços com qualidade e segurança.

Sooretama, 08 de Julho de 2025

EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES

Vereador



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em **08/07/2025 08:30**

Checksum: **387624AA861A91A7688BC2519F935E95C4EA9D8A99BA99B0B08587D77D0F8A82**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.